

VI-4 Sistema Educacional do Japão

1. Ensino Obrigatório

No sistema educacional japonês, o período de 9 anos que abrange o ensino primário e o secundário é o ensino obrigatório. Neste ínterim, a mensalidade e os livros didáticos são gratuitos e o aluno deve frequentar a escola pública determinada pelo Comitê de Educação. Porém, os materiais escolares aparte dos livros didáticos e as despesas de viagens e excursões devem ser pagas à parte.

< ano escolar >	
abril	o início do ano letivo
do fim de julho ao fim de agosto	as férias de verão
o final e o início do ano	as férias de inverno (mais ou menos duas semanas)
março	o final do ano letivo ~ as férias de primavera

As crianças japonesas recebem por correio um aviso para matrícula do Comitê de Educação do local onde reside e se matriculam na escola pública indicada no dia determinado. As crianças com nacionalidade estrangeira que desejarem cursar a escola pública (primária e secundária) japonesa, se fizerem a solicitação junto ao Comitê de Educação (kyouiku iinkai) do local onde reside, receberão o aviso (no caso de matrícula no 1º ano primário pela primeira vez). Também, para os estrangeiros que já eram residentes da província e tenham efetuado o Registro de Residente, quando suas crianças chegarem na idade escolar, o aviso para matrícula será enviado pelo Comitê de Educação. Preencha os dados requeridos, e o apresente. Como é possível fazer a matrícula mesmo que o ano letivo já tenha iniciado, consulte o Comitê de Educação.

Há também, Escolas Primárias e Secundárias Particulares porém, nestas são cobradas uma mensalidade, havendo também na sua maioria a necessidade de prestar o exame para admissão. Informe-se dos detalhes nas respectivas escolas.

2. Após a conclusão do Ensino Obrigatório

Após concluído o Ensino Obrigatório, há o Curso Colegial. No Curso Colegial além do curso normal onde se estuda amplamente sobre cada matéria, existem vários outros cursos tendo como objetivo principal, a aprendizagem especializada como o colégio industrial e outros.

A respeito das condições de matrícula, caso queira ingressar em escolas públicas, procure informações na Seção de Educação Colegial do Governo de Osaka ou das prefeituras. No caso de escolas particulares, procure se informar nas respectivas escolas.

Tem o Sistema Nacional [Subsídio Escolar para Ingresso no Ensino Médio] e o Sistema do Municipal de Osaka [Subsídio Escolar para Mensalidade do Ensino Médio em Escola Particular] para auxiliar nos gastos de mensalidade e como subsídio. Caso a renda do responsável seja menor que o mínimo estipulado os gastos de taxa de mensalidade em escola de ensino médio nacional, escola de ensino médio particular ficam gratuitas.

3. Apoio à Vida Escolar da Criança/ Aluno

O Escritório de Educação da Província de Osaka instalou uma home page “Apoio ao cotidiano escolar dos alunos que regressaram ou que chegaram do exterior” para apoiar a vida escolar da criança/ aluno estrangeiro.

URL <https://www.pref.osaka.lg.jp/shochugakko/kikokutoniti-sapo/>

Assunto: estudo escolar, carreira a seguir.

Idiomas: japonês, chinês, coreano, português, espanhol, vietnamita, inglês, indonésio, filipino, tailandês e russo, nepalês, urdu, árabe, malaio.

4. Lanche

Quando não se oferece almoço escolar nos cursos secundários é normal o aluno levar marmita da sua casa. A isto chamamos de “bento”. Caso tiver dificuldade de preparar a marmita, o aluno poderá comprar pão na lanchonete da escola ou comprar um “bento” pronto. Porém, como pode haver o critério de cada escola é aconselhável consultar primeiro o professor.

5. Sistema de Ajuda Financeira para as Despesas Escolares

Durante a fase da Educação obrigatória, tem o sistema de ajuda na vida escolar para as crianças que possuem problemas financeiros. Por esse sistema, as despesas necessárias tais como de materiais escolares, atividades extra-curriculares, e viagens escolares etc. são subsidiadas. Para mais detalhes, consulte a escola ou o Comitê de Educação local.